

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo REITORIA

## PORTARIA Nº 1774/IFSP, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, nos termos da <u>Portaria nº 3.884, de 16 de outubro de 2019</u> e considerando o que consta no Processo nº **23305.002956.2021-50**,

**RESOLVE** 

Remover a Pedido o servidor ADIR FELISBINO DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1098111, SIAPECAD nº 01883844, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, nos termos do inciso III, alínea "c", do art. 36 da Lei 8.112/90, do(a) *Campus São Paulo Pirituba* para o(a) *Campus Birigui* a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 2º Caso ocorra mudança de município, o servidor deverá entrarem exercício no novo campus no prazo de 10 a 30 dias corridos, a partir de 01 de abril de 2021.

Publicação: Transparência Ativa em 23 de março de 2021

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:** Eduardo Antonio Modena | Reitor

•

**Data da Assinatura**: 22 de março de 2021 as 15:25 (America/Sao\_Paulo) **Tipo de Documento**: Portaria



**Autenticidade**